



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1642

Quinta-feira, 26 de maio de 2022

campanha LEÃO AMIGO

A solidariedade
transforma
seus impostos
em sorrisos



Acesse nosso
QR Code para
mais informações.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1642

Quinta-feira, 26 de maio de 2022

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Editais	4
Edital de Audiência Pública	4
Secretaria Municipal da Saúde	5
Atos Oficiais	5
Decretos	5
Vigilância Sanitária	6
Comunicados	6
Conselhos Municipais	8
Conselho Municipal de Saúde	8
Secretaria Municipal da Administração	19
Licitações e Contratos	19
Aviso de Licitação	19
Secretaria Municipal da Fazenda	22
Editais	22
Edital de Notificação	22
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	23
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	23
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	28
Editais	28
Resultado Parcial	28
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga	32
Licitações e Contratos	32
Aditivos / Aditamentos / Supressões	32
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	33
Licitações e Contratos	33
Atas de registro de preço	33
Poder Legislativo	40
Atos de Pessoal	40
Portarias	40



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 14 565, de 25 de maio de 2022

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Patrícia Lopes da Silva, do cargo efetivo de Especialista em Saúde I - Psicologia Clínica, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social)

VALTER BENEDITO PEREIRA, Prefeito do Município de Votuporanga em exercício, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Patrícia Lopes da Silva, Matrícula nº 71801, Especialista em Saúde I - Psicologia Clínica, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 21 de maio de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de maio de 2022.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 25 de maio de 2022.

Valter Benedito Pereira

Prefeito Municipal em exercício

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 14 566, de 25 de maio de 2022

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, do servidor público municipal Vitor Hugo Gutierrez Candido, do cargo efetivo de Técnico em Educação VI - Cursos Livres - Informática, lotado na Secretaria Municipal da Educação)

VALTER BENEDITO PEREIRA, Prefeito do Município de Votuporanga em exercício, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público

municipal Vitor Hugo Gutierrez Candido, Matrícula nº 64416, Técnico em Educação VI - Cursos Livres - Informática, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 19 de maio de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de maio de 2022.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 25 de maio de 2022.

Valter Benedito Pereira

Prefeito Municipal em exercício

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 14 567, de 25 de maio de 2022

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, do servidor público municipal Flavio Pires Santos, do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias I - Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal da Saúde)

VALTER BENEDITO PEREIRA, Prefeito do Município de Votuporanga em exercício, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal Flavio Pires Santos, Matrícula nº 66082, Agente de Combate às Endemias I - Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 20 de maio de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2022.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 25 de maio de 2022.

Valter Benedito Pereira

Prefeito Municipal em exercício

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão



DECRETO Nº 14 568, de 25 de maio de 2022

(Designa a servidora pública municipal Tatiane Mayumi da Silva para responder pelo Expediente do Departamento de Gestão de Obras Públicas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, por motivo de férias do titular Mateus Modesto Santos)

Valter Benedito Pereira, Prefeito do Município de Votuporanga em exercício, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Departamento de Gestão de Obras Públicas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a servidora pública Tatiane Mayumi da Silva, matrícula nº 69780, no período de 01 a 15 de junho de 2022, por motivo de férias do titular Mateus Modesto Santos, matrícula nº 64068, sem prejuízo do exercício da função de Chefe de Divisão de Orçamentos e Projetos Complementares da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 25 de maio de 2022.

Valter Benedito Pereira

Prefeito Municipal em exercício

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 14 569, de 25 de maio de 2022

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Lívia Ariane Rangel da Silva Gouvea do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I, lotada na Secretaria Municipal da Educação)

VALTER BENEDITO PEREIRA, Prefeito do Município de Votuporanga em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Lívia Ariane Rangel da Silva Gouvea, Matrícula nº

69482, Professor de Educação Básica I - PEB I, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 16 de maio de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2022.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 25 de maio de 2022.

Valter Benedito Pereira

Prefeito Municipal em exercício

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

Editais

Edital de Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 26 de maio de 2022, às 14h30min, no prédio da Câmara Municipal de Votuporanga, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", Praça Vereador Viana Filho, Vila América, com a seguinte pauta:

Apreciação dos Relatórios da Execução Orçamentária e Gestão Fiscal correspondente ao 1º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2022 em cumprimento ao §4º, do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº101 e inciso XL, do artigo 55 da Lei Orgânica do Município.

Votuporanga, 11 de maio de 2022.

JORGE AUGUSTO SEBA

Prefeito Municipal

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 26 de maio de 2022, às 15h00min, no prédio da Câmara Municipal de Votuporanga, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", Praça Vereador Viana Filho, Vila América, com a seguinte pauta:

Apreciação dos Relatórios da Execução Orçamentária da Saúde correspondente ao 1º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2022 atendendo ao §5, do artigo 36, da Lei Complementar Federal nº141 de 13 de janeiro de 2012, bem como das atividades desenvolvidas pela citada Secretaria.

Votuporanga, 11 de maio de 2022.

JORGE AUGUSTO SEBA

Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 14 570, de 25 de maio de 2022

(Credencia Vanessa Oliveira da Silva, como membro da Equipe do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária)

VALTER BENEDITO PEREIRA, Prefeito do Município de Votuporanga em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica credenciada como membro da Equipe do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, a servidora pública municipal Vanessa Oliveira da Silva, matrícula nº 64475, Técnico em Saúde I - Visitação Sanitária, sob a credencial nº 44.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 25 de maio de 2022.

Valter Benedito Pereira

Prefeito Municipal em exercício

Ivonete Félix do Nascimento

Secretária Municipal da Saúde

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 14 571, de 25 de maio de 2022

(Constitui a Equipe do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária para o desenvolvimento das ações em Vigilância Sanitária nos termos da Lei Municipal nº 3774, de 2 de dezembro de 2004 e alterações)

VALTER BENEDITO PEREIRA, Prefeito do Município de Votuporanga em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 7º da Lei Municipal nº 3.774 de 2 de dezembro de 2004 e alterações,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados e credenciados para comporem a equipe do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, sem prejuízo do exercício das funções dos cargos e funções de confiança que exerçam, os seguintes

servidores:

I- Angélica Maria Jabur Bimbato, Matrícula nº 51578, Especialista em Saúde XX- Enfermagem, COREN N° 123.017, Chefe de Departamento de Vigilância em Saúde, Credencial n.º 42;

II- Wendy Alessandro Leme da Silva, Matrícula nº 60054, Técnico do Executivo XI- Administração Geral II, Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária, Credencial nº 43;

III- Marília Gato Marim Barcelos, Matrícula nº 72843, Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I, Chefe de Setor da Vigilância Sanitária, Credencial n.º 41;

IV- Airton Luiz Fogaça de Souza, Matrícula nº 32972, Técnico em Saúde I- Visitação Sanitária, Credencial n.º 29;

V- Alex Rodrigues de Andrade, Matrícula nº 27480, Técnico em Saúde I- Visitação Sanitária, Credencial n.º 16;

VI- Angélica Dos Santos Lopes, Matrícula nº 68468, Especialista em Saúde VII- Nutrição, CRN N° 31.461, Credencial n.º 35;

VII- Angélica Genari de Moraes, Matrícula nº 46736, Agente Fiscal I - Fiscalização de Posturas, Credencial n.º 31;

VIII- Denis Jose Dos Santos Ribeiro, Matrícula nº 40339, Especialista em Saúde XI- Odontologia, CRO N° 75.145, Credencial N° 19;

IX- Elisabeth Fullas, Matrícula nº 30490, Técnico em Saúde I - Visitação Sanitária, Credencial n.º 08;

X- Graziela Coienca Martines, Matrícula nº 45969, Especialista em Saúde XIV-Enfermagem, COREN N° 100.781, Credencial nº 38;

XI- Gustavo Felipe Silverio, Matrícula nº 64050, Técnico do Executivo XIV-Segurança do Trabalho, Credencial n.º 30;

XII- Juliana Marzochi Silva Medeiros, Matrícula nº 47180, Especialista em Saúde VII- Farmácia e Bioquímica, CRF N° 23.953, Credencial nº 14;

XIII- Joana D´arc de Oliveira, Matrícula nº 33154, Técnico em Saúde I - Visitação Sanitária, Credencial n.º 07;

XIV- Kleber Munhoz Calister, Matrícula nº 27529, Técnico em Saúde I - Visitação Sanitária, Credencial n.º 04;

XV- Lúcia Meira Silvério Balestra, Matrícula nº 33162, Técnico em Saúde I-Visitação Sanitária, Credencial nº 36;

XVI- Maria José Garcia, Matrícula nº 33170, Técnico em Saúde I - Visitação Sanitária, Credencial n.º 40;

XVII- Maysa Helena Scabora, Matrícula nº 62065, Analista do Executivo XVI- Arquitetura e Urbanismo, CAU N° A77981-4, Credencial nº 28;

XVIII- Sandra Mara Barbosa Zan, Matrícula nº 33197, Técnico em Saúde I-Visitação Sanitária, Credencial n.º 39;

XIX- Sandra Regina Santana de Oliveira, Matrícula nº 5215, Técnico em Saúde I - Visitação Sanitária, Credencial n.º 37;

XX- Vanessa Oliveira da Silva, Matrícula nº 64475, Técnico em Saúde I - Visitação Sanitária, Credencial nº 44.

Parágrafo único. Os membros da equipe do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária deverão exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente, antes de iniciado qualquer procedimento de fiscalização.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 14.276, de 02 de



março de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 25 de maio de 2022.

Valter Benedito Pereira

Prefeito Municipal em exercício

Ivonete Félix do Nascimento

Secretária Municipal da Saúde

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

Vigilância Sanitária

Comunicados

EDITAL Nº 022/ 2022

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da Chefe de Divisão:

1 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Processo 0052/22

Razão Social: LAUANY DA SILVA FLORIAN

Endereço: Rua JOÃO ANDREO BLAYA - 3263 - JARDIM

ALVORADA

Processo 0068/22

Razão Social: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA - HOSPITAL VETERINÁRIO

Endereço: Avenida NASSER MARÃO - 1º DISTRITO INDUSTRIAL JOÃO FERNANDES CEZARE - VOTUPORANGA;

Processo 0358/822-P

Razão Social: CLINIMESP LTDA

Endereço: Rua SANTA CATARINA - 3846 - CENTRO

Processo 0423/22-P

Razão Social: APARECIDA MARINETE DA SILVA COVRE

Endereço: Rua MATO GROSSO - 3941 - VILA SÃO VICENTE

Processo 0427/22-P

Razão Social: SILVIA CRISTINA DE FIORI MENEZES SANCHES

Endereço: Rua MATO GROSSO - 3941 - VILA SÃO VICENTE

2 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE ALIMENTOS

Processo 0070/22

Razão Social: ANA CAROLINA DE SOUZA ZIQUELLI

Endereço: Rua ADOLFO CASADO - 5677 - JARDIM

ALVORADA

Processo 0074/22

Razão Social: TOBAL CLÍNICA DE SAÚDE E ESTÉTICA LTDA

Endereço: Rua MATO GROSSO - 3936 - Santa Eliza

Processo 0123/22-P

Razão Social: ALEX BALDUINO DE MELO - ME

Endereço: Rua SÃO PAULO - 3382 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0220/22-P

Razão Social: COMERCIAL FRULEV LTDA - EPP

Endereço: Rua ACRE - 3334 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0234/22-P

Razão Social: MANÁ LANCHES E AÇAÍ LTDA

Endereço: Rua PADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS - 2444 - CHÁCARA DAS PAINEIRAS

Processo 0240/22-P

Razão Social: GARCIA & BONI - BAR E LANCHONETE LTDA - ME

Endereço: Avenida PRESTES MAIA - 2726 - CIDADE NOVA

Processo 0453/22-P

Razão Social: EMERSON SARAIVA

Endereço: Rua RIO DE JANEIRO - 2613 - VILA AMÉRICA

Processo 0457/22-P

Razão Social: JAIR R DA SILVA COMERCIO DE GAS

Endereço: Rua PARÁIBA - 4024 - PATRIMÔNIO VELHO

3 - PROCESSOS DEFERIDOS - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo 0249/22-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: AVENIDA CAMPO GRANDE - 4956 - JD. BOM CLIMA

4 - PROCESSOS DEFERIDOS - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo 0250/22-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: AVENIDA CAMPO GRANDE - 4956 - JD. BOM CLIMA

5 - PROCESSOS DEFERIDOS - ALTERAÇÃO CADASTRAL: RESPONSABILIDADE LEGAL

Processo 0248/22-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: AVENIDA CAMPO GRANDE - 4956 - JD. BOM CLIMA

6 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS

Processo 0454/22-P

Razão Social: BIM MARTINS & CIA. LTDA

Endereço: Avenida PRESTES MAIA - 2598 - CIDADE NOVA

7 - PROCESSOS DEFERIDOS - OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Processo 0423/22-P

Razão Social: ALCINO PERINELI - ME



Endereço: Rua SANTA CATARINA - 3487 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0809/20-P

Razão Social: JORGE ANTONIO GOUVEIA CAMACHO

Endereço: Rua MATO GROSSO - 3181 - SOBRELOJA 1 - PATRIMÔNIO VELHO

8 - PROCESSOS DEFERIDOS - CANCELAMENTO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Processo 044/22-P

Razão Social: JEAN TIAGO MIGUEL - ME

Endereço: AVENIDA JOÃO GONÇALVES LEITE - 5565 - JARDIM ALVORADA

9 - PROCESSOS INDEFERIDOS

Processo 068/20

Razão Social: IZA ALGARVE NAMBA RONCOLATO

Endereço: RUA TIETÊ - 4437 - VALE DO SOL

Processo 0131/20-P

Razão Social: FABIANA APARECIDA GRIPPE BERETTA 21527781895

Endereço: RUA TIETÊ - 3788 - VILA MARIN

Processo 0247/20

Razão Social: NILWELLEN ANDREU 32407673840

Endereço: AVENIDA DEPUTADO AUREO FERREIRA - 889 - 1º DISTRITO IND. JOÃO FERNANDES CEZARE

Processo 0357/20-P

Razão Social: EDIENARA BARIMACKER - ME

Endereço: RUA TIETÊ - 4437 - VALE DO SOL

10 - PROCESSOS DEFERIDOS - ALTERAÇÃO CADASTRAL: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Processo 0446/22-P

Razão Social: RICIERI HIROSHI YOSHIZAKI

Endereço: TIETÊ - 3710 - SALA 01 - SANTA ELIZA

Votuporanga, 26 de maio 2022

Wendy Alessandro Leme da Silva

Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária



Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde



DELIBERAÇÃO CM S N.º. 019, DE 25 DE MAIO DE 2022

“Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo da Execução Financeira, Orçamentária e Demonstrativo por Fonte de Recursos do 1º Quadrimestre/2022, e dá outras providências”.

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado – **CM S**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90,

Considerando a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS),

Considerando a apresentação do Demonstrativo da Execução Financeira, Orçamentária e Demonstrativo por Fonte de Recursos do 1º Quadrimestre/2022;

Considerando ainda a 164ª reunião extraordinária, ocorrida no dia 25 de maio de 2022 às 08:00 horas de forma online através do Aplicativo Zoom e WhatsApp;

DELIBERA:

Art.1º Fica aprovada o Demonstrativo da Execução Financeira, Orçamentária e Demonstrativo por Fonte de Recursos do 1º Quadrimestre/2022.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Edson Crusca

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CM S



DELIBERAÇÃO CM S Nº. 020, DE 25 DE MAIO DE 2022

“Dispõe sobre a aprovação do Relatório do 1º Quadrimestre 2022 da Organização Social de Saúde Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga – Contrato nº 305/2019, e dá outras providências”.

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado – **CM S**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90,

Considerando a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS),

Considerando a apresentação do Relatório do 1º Quadrimestre 2022 da Organização Social de Saúde Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga – Contrato nº 305/2019;

Considerando ainda a 164ª reunião extraordinária, ocorrida no dia 25 de maio de 2022 às 08:00 horas de forma online através do Aplicativo Zoom e WhatsApp;

DELIBERA:

Art.1º Fica aprovada o Relatório do 1º Quadrimestre 2022 da Organização Social de Saúde Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga – Contrato nº 305/2019.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Edson Crusca

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CM S



DELIBERAÇÃO CM S Nº. 021, DE 25 DE MAIO DE 2022

“Dispõe sobre a aprovação do 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior/2022, e dá outras providências”.

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado – **CM S**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90,

Considerando a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS),

Considerando apresentação do 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior/2022.

Considerando ainda a 164ª reunião extraordinária, ocorrida no dia 25 de maio de 2022 às 08:00 horas de forma online através do Aplicativo Zoom e WhatsApp;

DELIBERA:

Art.1º Fica aprovada o 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior/2022.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Edson Crusca

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CM S



DELIBERAÇÃO CM S N.º. 022, DE 25 DE MAIO DE 2022

“Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Termo de Colaboração n.º 032/2021 – Associação Antialcoólica de Votuporanga, e dá outras providências”.

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado – **CM S**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal n.º. 8142/90,

Considerando a Lei n.º. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS),

Considerando apresentação da prestação de contas do Termo de Colaboração n.º 032/2021 – Associação Antialcoólica de Votuporanga no valor de R\$ 16.960,00;

Considerando ainda a 164ª reunião extraordinária, ocorrida no dia 25 de maio de 2022 às 08:00 horas de forma online através do Aplicativo Zoom e WhatsApp;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a prestação de contas do Termo de Colaboração n.º 032/2021 – Associação Antialcoólica de Votuporanga no valor de R\$ 16.960,00.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Edson Crusca

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CM S



DELIBERAÇÃO CM S Nº. 023, DE 25 DE MAIO DE 2022

“Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Termo de Colaboração nº 030/2021 – Comunidade São Francisco de Assis, e dá outras providências”.

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado – **CM S**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90,

Considerando a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS),

Considerando apresentação da prestação de contas do Termo de Colaboração nº 030/2021 – Comunidade São Francisco de Assis no valor de R\$ 16.960,00;

Considerando ainda a 164ª reunião extraordinária, ocorrida no dia 25 de maio de 2022 às 08:00 horas de forma online através do Aplicativo Zoom e WhatsApp;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a prestação de contas do Termo de Colaboração nº 030/2021 – Comunidade São Francisco de Assis no valor de R\$ 16.960,00.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Edson Crusca

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CM S



DELIBERAÇÃO CM S Nº. 024, DE 25 DE MAIO DE 2022

“Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Termo de Colaboração nº 031/2021 – Comunidade de Recuperação Nova Vida, e dá outras providências”.

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado – **CM S**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90,

Considerando a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS),

Considerando apresentação da prestação de contas do Termo de Colaboração nº 031/2021 – Comunidade de Recuperação Nova Vida no valor de R\$ 101.760,00;

Considerando ainda a 164ª reunião extraordinária, ocorrida no dia 25 de maio de 2022 às 08:00 horas de forma online através do Aplicativo Zoom e WhatsApp;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a prestação de contas do Termo de Colaboração nº 031/2021 – Comunidade de Recuperação Nova Vida no valor de R\$ 101.760,00;

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Edson Crusca

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CM S



DELIBERAÇÃO CM S N.º. 025, DE 25 DE MAIO DE 2022

“Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Termo de Fomento nº 01/2021 – Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, e dá outras providências”.

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado – **CM S**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90,

Considerando a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS),

Considerando apresentação da prestação de contas do Termo de Fomento nº 01/2021 – Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga no valor de R\$ 2.000.000,00;

Considerando ainda a 164ª reunião extraordinária, ocorrida no dia 25 de maio de 2022 às 08:00 horas de forma online através do Aplicativo Zoom e WhatsApp;

DELIBERA:

Art.1º Fica aprovada a prestação de contas do Termo de Fomento nº 01/2021 – Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga no valor de R\$ 2.000.000,00.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Edson Crusca

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CM S



DELIBERAÇÃO CM S N.º. 026, DE 25 DE MAIO DE 2022

“Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Termo de Fomento nº 02/2021 – Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, e dá outras providências”.

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado – **CM S**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90,

Considerando a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS),

Considerando apresentação da prestação de contas do Termo de Fomento nº 02/2021 – Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga no valor de R\$ 500.000,00;

Considerando ainda a 164ª reunião extraordinária, ocorrida no dia 25 de maio de 2022 às 08:00 horas de forma online através do Aplicativo Zoom e WhatsApp;

DELIBERA:

Art.1º Fica aprovada a prestação de contas do Termo de Fomento nº 02/2021 – Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga no valor de R\$ 500.000,00.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Edson Crusca

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CM S



DELIBERAÇÃO CM S N.º. 027, DE 25 DE MAIO DE 2022

“Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Termo de Fomento nº 11/2021 – Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, e dá outras providências”.

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado – **CM S**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90,

Considerando a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS),

Considerando apresentação da prestação de contas do Termo de Fomento nº 11/2021 – Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga no valor de R\$ 650.000,00;

Considerando ainda a 164ª reunião extraordinária, ocorrida no dia 25 de maio de 2022 às 08:00 horas de forma online através do Aplicativo Zoom e WhatsApp;

DELIBERA:

Art.1º Fica aprovada a prestação de contas do Termo de Fomento nº 11/2021 – Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga no valor de R\$ 650.000,00.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Edson Crusca

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CM S



DELIBERAÇÃO CM S N.º. 028, DE 25 DE MAIO DE 2022

“Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Termo de Fomento nº 28/2021 – Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, e dá outras providências”.

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado – **CM S**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90,

Considerando a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS),

Considerando apresentação da prestação de contas do Termo de Fomento nº 28/2021 – Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga no valor de R\$ 700.000,00;

Considerando ainda a 164ª reunião extraordinária, ocorrida no dia 25 de maio de 2022 às 08:00 horas de forma online através do Aplicativo Zoom e WhatsApp;

DELIBERA:

Art.1º Fica aprovada a prestação de contas do Termo de Fomento nº 28/2021 – Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga no valor de R\$ 700.000,00.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Edson Crusca

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CM S



DELIBERAÇÃO CM S N.º. 029, DE 25 DE MAIO DE 2022

“Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Termo de Fomento nº 29/2021 – Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, e dá outras providências”.

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado – **CM S**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90,

Considerando a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS),

Considerando apresentação da prestação de contas do Termo de Fomento nº 29/2021 – Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga no valor de R\$ 660.000,00;

Considerando ainda a 164ª reunião extraordinária, ocorrida no dia 25 de maio de 2022 às 08:00 horas de forma online através do Aplicativo Zoom e WhatsApp;

DELIBERA:

Art.1º Fica aprovada a prestação de contas do Termo de Fomento nº 29/2021 – Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga no valor de R\$ 660.000,00.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Edson Crusca

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CM S



SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC EDUCAÇÃO - COMUNICADO - CONVITE Nº 002/2022 - PROCESSO Nº 178/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a elaboração, organização, divulgação, aplicação de provas e correção das mesmas, análise de recursos e outros, para o processo seletivo para a contratação temporária de Técnicos em Educação VI da Secretaria Municipal da Educação.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe foram HABILITADAS as empresas: 1) PUBLICONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA, CNPJ nº 07.061.037/0001-79; 2) CONSESP - CONSULTORIA EM CONCURSOS E PESQUISAS LTDA, CNPJ nº 07.056.558/0001-38.

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Comissão Permanente de Licitações - 25/05/2022.

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022 - PROCESSO Nº 172/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de complemento alimentar - fórmula infantil para utilização dos atendidos no SAE - Serviço de Atendimento Especializado da Secretaria Municipal da Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa: OPCA O CIRURGICA RIO PRETO - EIRELI o item 1, com o valor de R\$ 5.540,00 (cinco mil, quinhentos e quarenta reais); o item 2, com o valor de R\$ 2.910,00 (dois mil, novecentos e dez reais). Perfazendo o valor total de R\$ 8.450,00 (oito mil, quatrocentos e cinquenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 8.450,00 (oito mil, quatrocentos e cinquenta reais).

NELSON EDER DA SILVA NISHIMURA
PREGOEIRO - 23/05/2022.

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022 - PROCESSO Nº 172/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de complemento alimentar - fórmula infantil para utilização dos atendidos no SAE - Serviço de Atendimento Especializado da Secretaria Municipal da Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: OPCA O CIRURGICA RIO PRETO - EIRELI o item 1, com o valor de R\$ 5.540,00 (cinco mil, quinhentos e quarenta reais); o item 2, com o valor de R\$ 2.910,00 (dois mil, novecentos e dez reais). Perfazendo o valor total de R\$ 8.450,00 (oito mil, quatrocentos e cinquenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 8.450,00 (oito mil, quatrocentos e cinquenta reais).

VALTER BENEDITO PEREIRA - PREFEITO MUNICIPAL em Exercício - 23/05/2022

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 119/2022 - PROCESSO Nº 173/2022

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços profissionais de hospedagem, assistência de enfermagem 24 horas ao dia, terapia ocupacional e acompanhamento médico submetida à paciente conforme determinação judicial, processo nº 0006130-22.2021.8.26.0664, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa CTA SERVICOS MEDICOS LTDA o item 01 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - PREGOEIRO - 23/05/2022.

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2022 - PROCESSO Nº 173/2022

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços profissionais de hospedagem, assistência de enfermagem 24 horas ao dia, terapia ocupacional e acompanhamento médico submetida à paciente conforme determinação judicial, processo nº 0006130-22.2021.8.26.0664, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa CTA SERVICOS MEDICOS LTDA o item 01 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

VALTER BENEDITO PEREIRA - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO - 23/05/2022.

SEC OBRAS - RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 - PROCESSO Nº 205/2022

Onde se lê: OBJETO: Contratação de empresa especializada para empreitada global com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a execução de Adequações e Melhorias no Parque da Cultura, neste município de Votuporanga.

Leia-se: OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução do fechamento lateral, forro acústico e paisagismo do palco do Parque da Cultura, neste município de Votuporanga-SP.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 24/05/2022.

SEC EDUCAÇÃO - COMUNICADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021 - PROCESSO Nº 603/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa, com fornecimento de material e mão de obra,



para confecção de uniformes escolares (Bermudas e Camisetas), para atender aos alunos dos ensinos “infantil” e “fundamental” matriculados na rede municipal de ensino no ano letivo de 2022, durante o período de 12 (doze) meses.

Comunicamos que, a empresa HAIFFA TEXTIL EIRELI foi inabilitada do presente certame, e nos termos do artigo 4º, incisos XVI e XVII da Lei 10.520/2002, ficam convocados os demais participantes para reabertura da Sessão Pública a ser realizada no dia 31 de maio de 2022 (31/05/2022), às 10h00 (dez horas), na sala de licitações do Paço Municipal, situado à Rua Pará nº 3227, nesta cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo.

LARA GARCIA - Pregoeira - 25/05/2022.

DIVERSAS SECRETARIAS - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2022 - PROCESSO Nº 210/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestação dos serviços de higienização e limpeza, e manutenção corretiva e kit instalação em aparelhos de ar condicionado, para diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 08/06/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 26/05/2022 ao dia 08/06/2022 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 08/06/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 25/05/2022.

DIVERSAS SECRETARIAS - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2022 - PROCESSO Nº 211/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa para prestação dos serviços de Segurança, para diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 08/06/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 26/05/2022 ao dia 08/06/2022 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 08/06/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br,

conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 25/05/2022.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2022 - PROCESSO Nº 212/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestação de serviço de remoção de pacientes em UTI (Unidade de Terapia intensiva) e Unidade Básica com enfermagem e socorrista - Móvel, internada pelo convênio SUS, dentro do Município de Votuporanga, durante o período de 12 meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 08/06/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 26/05/2022 ao dia 08/06/2022 até às 14h00 (quatorze horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 08/06/2022 a partir das 14h15 (quatorze horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 25/05/2022.



DIVERSAS SECRETARIAS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: BIDDEN COMERCIAL LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de produtos e materiais para manutenção e limpeza de piscinas, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
02	001.006.687	LT	875	Algicida de choque, composição à base de íons de cobre quelados, quartenário polimérico: Policloreto dialquil hidróxi alquil amônia 5,0%, complexo de trietil 2,2',2" trihidróxido amina cúprico 42,5% e veículo 52,5%. Dosagem: 5 a 7 mL/m³ (5 a 7ml a cada 1000 litros d'água). Com registro na ANVISA e ficha técnica do produto.	KEEP CLOR	R\$ 15,00	R\$ 13.125,00
03	001.006.177	LT	315	Algicida de manutenção, composição à base de íons de cobre quelados, altamente eficaz na prevenção do desenvolvimento de algas em águas de piscinas limpas, recomendado para todos os tipos de piscinas (fibra, vinil, azulejo e pintura), embalagem de 1 ou 5 litros (litro).	SANICLOR	R\$ 13,00	R\$ 4.095,00
05	001.006.688	LT	915	Clarificante e auxiliar de filtração com ação floculante. Composição: Solução de clorídrico de alumínio 100% - dosagem: 3 a 6 mL/m³ (para cada 1000 litros d'água). Com registro na ANVISA e ficha técnica do produto.	KEEP CLOR	R\$ 12,00	R\$ 10.980,00
06	001.006.685	KG	10.180	Cloro granulado estabilizado, para limpeza de piscinas: Composição: dicloro isocianurato de sódio dihidratado, clarificante, sulfato cúprico, veículo (alcalinizante e inertes) 100%. Sódio dicloro-s-triazina triona ou dicloroisocianurato de sódio dihidratado, teor do cloro ativo mínimo de 56%, dosagem de 2 a 3 g/m3 (2 a 3 gramas para cada 1000 litros d'água). Com registro na ANVISA e ficha técnica do produto.	KEEP CLOR	R\$ 18,50	R\$ 188.330,00
07	001.006.213	UND	20	Detergente de baixa espuma para limpeza de bordas de piscinas - frasco com 1 litro.	KEEP CLOR	R\$ 12,00	R\$ 240,00
09	001.024.034	UND	16	Estojo para análise de cloro livre e PH da água, composto de tubo para análise e duas luvas de 23 ml cada para análise de cloro e PH.	KEEP CLOR	R\$ 29,00	R\$ 464,00
11	001.006.178	LT	65	Inibidor de manchas e incrustações, líquido com ação sequestrante e complexante de metais desenvolvido especialmente para utilização em piscinas, com função de reverter a cor de águas que se tornam coloridas pela reação de metais com cloro ou oxigênio dissolvido, impedir a formação de incrustações metálicas coloridas e remover as já formadas, remover as manchas metálicas pretas em piscinas de fibra de vidro e prevenir a formação de manchas calcáreas em águas com alta dureza de cálcio, embalagem com 1 ou 5 litros (litro).	KEEP CLOR	R\$ 23,93	R\$ 1.555,45
12	001.006.533	FR	60	Redutor de PH (PH Menos); indicador para baixar o PH e a alcalinidade de água de piscinas - frasco com 1 lt.	KEEP CLOR	R\$ 12,50	R\$ 750,00
13	001.024.004	FR	5	Solução para análise de cloro, frasco com no mínimo 23 ml.	KEEP CLOR	R\$ 12,00	R\$ 60,00
14	001.024.005	FR	5	Solução para análise de pH, frasco com no mínimo 23 ml.	KEEP CLOR	R\$ 12,08	R\$ 60,40
15	001.006.711	PC	230	Sulfato de cobre, agente combatente de algas na piscina; não contém insolúvel e não altera o pH da água; elimina e previne o desenvolvimento das algas nas paredes e no fundo da piscina; pacote com 1kg.	CRISÁGUA	R\$ 40,99	R\$ 9.427,70

Pregão Eletrônico nº 110/2022A - Processo nº 161/2022A. Valor global estimado: R\$ 229.087,55. Vigência: 12 meses. Assinatura: 24 de maio de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 25/05/2022.

DIVERSAS SECRETARIAS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: JASIEL VELOSO SPINELLI - ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de produtos e materiais para manutenção e limpeza de piscinas, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	001.006.472	PC	2.310	Agente oxidante para águas de piscinas e spas que utilizam cloro e que necessitam de oxidação frequente para destruir os poluentes que consomem o residual de cloro livre, causam turbidez na água, odores desagradáveis e irritação da pele e dos olhos (compatível com o oxigênio), pacote com 400g.	GENCO	R\$ 34,75	R\$ 80.272,50

Pregão Eletrônico nº 110/2022B - Processo nº 161/2022B. Valor global estimado: R\$ 80.272,50. Vigência: 12 meses. Assinatura: 24 de maio de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 25/05/2022.



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Editais

Edital de Notificação

EDITAL 02 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

IMPOSTO SOBRE SERVIÇO (EDIFICAÇÕES)				
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	
ALCÍMIR CARLOS DOS SANTOS	RUA IRENE GALVANI CASADO, 3523 - PARQUE RESIDENCIAL SANTA AMELIA	22112151300000	2022	
ALEXANDRE FARINAZZO MARTINS	AVN JOAO BRAMBILLA, 2810 - JARDIM VILLA LOBOS	11032708000000	2022	
APARECIDA BALTAZAR DO NASCIMENTO	RUA ANTONIO SERAFIM QUEIROZ, 2901 - JARDIM RESIDENCIAL PRADO	22110220500000	2022	
APARECIDO FONTES	RUA RENATO FONSECA, 2789 - PARQUE RESIDENCIAL SANTA AMELIA	22110190200000	2022	
CEZARIO DOS SANTOS	RUA RUBENS ZANINI, 3006 - CONJ HAB JOAO ALBARELLO	22111152000000	2022	
CIA REGIONAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL CRHIS	RUA JOSE GARCIA PEREZ, 3231 - CONJ HAB JOAO ALBARELLO	22111222000000	2022	
CIA REGIONAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL CRHIS	RUA JOSE GARCIA PEREZ, 3346 - CONJ HAB JOAO ALBARELLO	22111201000000	2022	
CIA REGIONAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL CRHIS	RUA MANOEL GARCIA DA ROCHA, 3222 - CONJ HAB JOAO ALBARELLO	22111221800000	2022	
CIA REGIONAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL CRHIS	RUA MANOEL GARCIA DA ROCHA, 3232 - CONJ HAB JOAO ALBARELLO	22111221900000	2022	
CIA REGIONAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL CRHIS	RUA RUBENS ZANINI, 2904 - CONJ HAB JOAO ALBARELLO	22110201800000	2022	
CIA REGIONAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL CRHIS	RUA RUBENS ZANINI, 2996 - CONJ HAB JOAO ALBARELLO	22111151900000	2022	
CIA REGIONAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL CRHIS	RUA RUBENS ZANINI, 3185 - CONJ HAB JOAO ALBARELLO	22111192500000	2022	
EGILDO DOS SANTOS SILVA	RUA JOSE GARCIA PEREZ, 3221 - CONJ HAB JOAO ALBARELLO	22111222100000	2022	
ELEM CRISTINA CRUZ DA SILVA	RUA JOSE GARCIA PEREZ, 3297 - CONJ HAB JOAO ALBARELLO	22111233800000	2022	
ESTER LEME DA SILVA	RUA JOAO REGANINI, 2696 - PARQUE RESIDENCIAL SANTA AMELIA	22112101801000	2022	
GERALDO VENTURA LIMA	RUA RUBENS ZANINI, 2832 - CONJ HAB JOAO ALBARELLO	22110201100000	2022	
INACIO GONCALVES	RUA RENATO FONSECA, 3556 - PARQUE RESIDENCIAL SANTA AMELIA	22112150901000	2022	
IVALTON DA FONSECA FERREIRA	RUA RIO ARAGUAIA, 3533 - PARQUE RESIDENCIAL SANTA AMELIA	22112101200000	2022	
JAIR CONFORTE	RUA RENATO FONSECA, 2203 - PARQUE RESIDENCIAL SANTA AMELIA	22109140300000	2022	
JESUS DUNGUE	RUA RIO ARAGUAIA, 3513 - PARQUE RESIDENCIAL SANTA AMELIA	22112101400000	2022	
JOAO ROBERTO GONCALVES	RUA RUBENS ZANINI, 3327 - CONJ HAB JOAO ALBARELLO	22111203500000	2022	
JOAO ROBERTO GONCALVES	RUA RUBENS ZANINI, 3327 - CONJ HAB JOAO ALBARELLO	22111203500001	2022	
JORGE LUIS DE CARVALHO	RUA RENATO FONSECA, 2567 - PARQUE RESIDENCIAL SANTA AMELIA	22110170200000	2022	
JOSE FLAVIO SALVINO	RUA RUBENS ZANINI, 2782 - JARDIM RESIDENCIAL PRADO	22110191800001	2022	
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA FERREIRA	RUA RENATO FONSECA, 3724 - PARQUE RESIDENCIAL SANTA AMELIA	22112170400000	2022	
LAURITA EUGENIA DA SILVA (ESPÓLIO)	RUA RUBENS ZANINI, 3445 - CONJ HAB JOAO ALBARELLO	22111202300000	2022	
LEANDRA CRISTINA MILANI BOSSIM	RUA IRENE GALVANI CASADO, 2055 - PARQUE RESIDENCIAL SANTA AMELIA	22109101300000	2022	
LUCIA BEIRIGO DOS SANTOS	RUA RENATO FONSECA, 3057 - PARQUE RESIDENCIAL SANTA AMELIA	22111161800000	2022	
LUIS ROGERIO TASSI	RUA RIO ARAGUAIA, 3439 - PARQUE RESIDENCIAL SANTA AMELIA	22111111000000	2022	
LUZIA FERREIRA DA SILVA	RUA IRENE GALVANI CASADO, 2990 - PARQUE RESIDENCIAL SANTA AMELIA	22110990600000	2022	
MARCIO JUNIO AMARO	RUA MANOEL GARCIA DA ROCHA, 2955 - CONJ HAB JOAO ALBARELLO	22111242100000	2022	
MARCOS RODRIGUES	RUA RENATO FONSECA, 3540 - PARQUE RESIDENCIAL SANTA AMELIA	22112160600001	2022	
MARLENE ZANGRANDO	RUA IRENE GALVANI CASADO, 3655 - PARQUE RESIDENCIAL SANTA AMELIA	22112161100000	2022	
PAEZ DE LIMA CONSTRUÇOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	RUA RUBENS ZANINI, 2182 - JARDIM RESIDENCIAL PRADO	22109141600000	2022	
PAEZ DE LIMA CONSTRUÇOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	RUA RUBENS ZANINI, 2762 - JARDIM RESIDENCIAL PRADO	22101916000000	2022	
PAULO CESAR DOS SANTOS	RUA RUBENS ZANINI, 3427 - CONJ HAB JOAO ALBARELLO	22111202500000	2022	
RAIMUNDO JOSE DOS SANTOS	RUA RUBENS ZANINI, 3233 - CONJ HAB JOAO ALBARELLO	22111192000000	2022	
RAYSTER LUAN DA SILVA	RUA MANOEL GARCIA DA ROCHA, 3376 - CONJ HAB JOAO ALBARELLO	22111231300000	2022	
SERGIO FIORENTINI	RUA IRENE GALVANI CASADO, 3533 - PARQUE RESIDENCIAL SANTA AMELIA	22112151200000	2022	
SERGIO FIORENTINI	RUA IRENE GALVANI CASADO, 3537 - PARQUE RESIDENCIAL SANTA AMELIA	22112151200001	2022	
SINOMAR FRANCISCO MEDEIROS	RUA RENATO FONSECA, 3395 - PARQUE RESIDENCIAL SANTA AMELIA	22111170200001	2022	

IMPOSTO SOBRE SERVIÇO (ESTIMADO)				
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	
RIVALDO DE LIRA BARBOSA	RUA JOÃO PRINCE, 2482, POZZOBON	13743300	2022	

Votuporanga, 25 de Maio de 2022
DEODETE APARECIDO VECHIATO
Secretário Municipal da Fazenda



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

SIOPE

Page 1 of 5



SISTEMA DE INFORMAÇÕES
SOBRE ORÇAMENTOS
PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO

[Imprimir](#)

Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

VOTUPORANGA - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: 2º Bimestre/2022
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	90.858.500,00	33.900.226,52
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	54.310.000,00	20.436.530,74
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	7.003.500,00	2.256.374,20
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	22.505.000,00	8.006.553,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	7.040.000,00	3.200.768,58
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	125.888.000,00	64.865.118,95
2.1- Cota-Parte FPM	51.920.000,00	22.737.315,64
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	47.680.000,00	22.737.315,64
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	4.240.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	51.600.000,00	24.168.219,33
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	376.000,00	180.543,94
2.4- Cota-Parte ITR	304.000,00	17.836,52
2.5- Cota-Parte IPVA	21.688.000,00	17.761.203,52
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	216.746.500,00	98.765.345,47
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	24.329.600,00	12.973.023,76
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	29.857.025,00	11.718.312,58
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	53.050.000,00	19.849.460,18
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	53.050.000,00	19.849.460,18
6.1.1- Principal	53.000.000,00	19.740.101,06
6.1.2- Rendimento de Aplicação Financeira	50.000,00	109.359,12
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹	28.670.400,00	6.767.077,30
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		4.987.190,33
8.1- Superávit do Exercício Imediatamente Anterior		4.987.190,33
8.2- Superávit Residual de Outros Exercícios		0,00



9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)					24.836.650,51
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	51.347.000,00	19.674.810,56	19.674.810,56	18.865.858,84	0,00
10.1- Educação Infantil	24.201.384,00	9.517.056,26	9.517.056,26	9.132.216,25	0,00
10.1.1- Creche	8.294.310,00	3.199.348,68	3.199.348,68	3.066.924,55	0,00
10.1.2- Pré-escola	15.907.074,00	6.317.707,58	6.317.707,58	6.065.291,70	0,00
10.2- Ensino Fundamental	27.145.616,00	10.157.754,30	10.157.754,30	9.733.642,59	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	7.061.000,00	2.907.279,38	1.920.129,57	1.862.891,35	987.149,81
11.1- Educação Infantil	5.077.000,00	1.946.155,54	962.098,91	915.114,15	984.056,63
11.1.1- Creche	2.506.000,00	1.339.364,65	519.252,35	501.822,39	820.112,30
11.1.2- Pré-escola	2.571.000,00	606.790,89	442.846,56	413.291,76	163.944,33
11.2- Ensino Fundamental	1.984.000,00	961.123,84	958.030,66	947.777,20	3.093,18
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	58.408.000,00	22.582.089,94	21.594.940,13	20.728.750,19	987.149,81
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h) ⁷
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	14.687.620,23	14.687.620,23	13.878.668,51	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.594.899,61	16.607.749,80	15.741.559,86	987.149,81	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²		VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		13.894.622,13	14.687.620,23	14.687.620,23	74,00
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR NÃO	% NÃO APLICADO



INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³		VALOR PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	APLICADO APÓS AJUSTE (o)	((p))	
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		1.984.946,02	3.241.710,38	3.241.710,38	16,33	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	5.239.873,40	4.987.190,33	4.987.190,33	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.239.873,40	4.987.190,33	4.987.190,33	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	15.874.500,00	6.522.019,23	3.044.759,53	2.239.740,44	3.477.259,70	
24.1- Creche	8.974.000,00	4.586.336,53	1.833.373,89	1.479.581,21	2.752.962,64	
24.2- Pré-escola	6.900.500,00	1.935.682,70	1.211.385,64	760.159,23	724.297,06	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	20.655.486,25	6.173.190,73	3.995.088,65	2.715.040,18	2.178.102,08	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	36.529.986,25	12.695.209,96	7.039.848,18	4.954.780,62	5.655.361,78	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))				23.647.597,98		
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)				6.767.077,30		
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h)				0,00		
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ^{4 e 7}				0,00		
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))				0,00		
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))				16.880.520,68		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS			24.691.336,37	16.880.520,68	17,09	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)= (z)-(ab)-(ac)	
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	7.362.829,09	0,00	7.263.151,07	0,00	99.678,02	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	7.272.833,32	0,00	7.173.155,30	0,00	99.678,02	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	89.995,77	0,00	89.995,77	0,00	0,00	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						



RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		12.099.000,00	2.935.168,55		
35.1- Salário-Educação		6.820.000,00	2.757.107,27		
35.2- PDDE		0,00	12,48		
35.3- PNAE		2.394.000,00	167.410,68		
35.4 - PNATE		43.000,00	8.998,10		
35.5- Outras Transferências do FNDE		2.842.000,00	1.640,02		
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		4.635.000,00	1.839.510,36		
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		28.000,00	144.543,47		
40-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		16.762.000,00	4.919.222,38		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	9.904.693,00	7.771.720,84	872.339,19	836.216,35	6.899.381,65
41.1- Creche	5.632.917,00	4.551.326,58	428.403,47	408.649,16	4.122.923,11
41.2- Pré-escola	4.271.776,00	3.220.394,26	443.935,72	427.567,19	2.776.458,54
42- ENSINO FUNDAMENTAL	13.712.218,00	9.189.479,73	3.662.324,89	3.466.666,53	5.527.154,84
43- ENSINO MÉDIO	880.213,00	865.213,00	565.213,00	565.213,00	300.000,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	24.497.124,00	17.826.413,57	5.099.877,08	4.868.095,88	12.726.536,49
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA Até o Bimestre (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	123.086.110,25	53.470.915,97	34.050.783,28	30.811.979,42	19.420.132,69
47.1- Despesas Correntes	115.983.124,00	47.936.485,55	32.566.620,62	29.414.816,76	15.369.864,93
47.1.1- Pessoal Ativo	68.227.000,00	21.515.055,92	21.511.962,74	20.609.964,98	3.093,18
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.762.000,00	1.405.839,90	383.410,89	383.410,89	1.022.429,01
47.1.4- Outras Despesas Correntes	45.994.124,00	25.015.589,73	10.671.246,99	8.421.440,89	14.344.342,74
47.2- Despesas de Capital	7.102.986,25	5.534.430,42	1.484.162,66	1.397.162,66	4.050.267,76
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Capital	7.102.986,25	5.534.430,42	1.484.162,66	1.397.162,66	4.050.267,76
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ae)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)	
48- Disponibilidade Financeira em 31 de Dezembro de 2021		5.077.186,10		2.966.330,53	
49- (+) Ingresso de Recursos até o Bimestre (orçamentário)		19.849.460,18		2.757.107,27	
50- (-) Pagamentos Efetuados até o Bimestre (orçamentário e restos a pagar)		20.818.745,96		820.929,65	
51- (=) Disponibilidade Financeira até o Bimestre		4.107.900,32		4.902.508,15	
52- (+) Ajustes Positivos (Retenções e Outros Valores Extraorçamentários)		1.271.565,25		0,00	
53- (-) Ajustes Negativos (Outros Valores Extraorçamentários)		8.583,16		0,00	
54- (=) Saldo Financeiro Conciliado (Saldo Bancário)		5.370.882,41		4.902.508,15	

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão: 25/5/2022 Hora da Emissão: 7:29:16



¹SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) maior 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) menor 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

²Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

³Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no 1º quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁶ As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

⁷Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

⁸Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

XX



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Editais

Resultado Parcial



**SECRETARIA DA
CULTURA E
TURISMO**

Secretaria da Cultura e Turismo
Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada
Parque da Cultura | Votuporanga/SP – CEP 15.500-370
Fone: (17) 3405-9670 - www.votuporanga.sp.gov.br
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Votuporanga, 26 de maio de 2022

Assunto: Publicação da Ata da Comissão de Análise da Documentação e dos Projetos do Edital Bolsa Cultura nº 07/2022.

Foram realizadas pela Comissão de Análise da Documentação e dos Projetos do Programa Bolsa Cultura – Edital nº 07/2022, no período de 05 de maio a 23 de maio de 2022, as sessões das avaliações de documentos e projetos dos inscritos.

A Comissão torna público o seguinte resultado PARCIAL:

Pessoa Jurídica			
Proponente	Nome do Projeto	Situação	
Artes Visuais			
1	Ronaldo de Souza Arruda Lemos	Workshop Prático como fazer um Filme de verdade com celular	Complemento de Informações
Dança			
1	Rodrigo Marcel Garcia	Movimento Muda Emoção – Dança e Autoconfiança	Classificado
2	Tatiana Oliveira da Cruz Mucci	Espetáculo Player One	Classificado
Pessoa Física			
Proponente	Nome do Projeto	Situação	
Artesanato			
1	Amanda Cunha dos Santos	Desenrola	Classificado
2	Bruna Gomes da Silva Souza	Oficina Infantil de Modelagem em Biscuit	Classificado
3	Juliana Leal Hurtado	Macramê – fazer manual	Classificado
4	Mariana Grandizoli e Silva	Kokedama – Bola de Musgo	Complemento de Informações
5	Muriele Cristina Cândida de Souza	Oficina de Mandalas	Complemento de Informações
6	Paula Regina Valdambrini	Oficina de Figurino Sustentável	Desclassificado



SECRETARIA DA
CULTURA E
TURISMO

Secretaria da Cultura e Turismo
Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada
Parque da Cultura | Votuporanga/SP - CEP 15.500-370
Fone: (17) 3405-9670 - www.votuporanga.sp.gov.br
cultura@votuporanga.sp.gov.br

7	Telma Regina Miceli Fava	Introdução à cerâmica artesanal – Modelagem em placa – Nível Básico	Complemento de Informações
Artes Cênicas			
1	Alvaro Henrique Rovares	O Circo 10 anos!	Complemento de Informações
2	Dênis Figueiredo	Com os bolsos cheios de Pão, Visniec e o Absurdo	Classificado
3	Esmeraldina Reis de Araujo	Dos Confins do Beleléu	Complemento de Informações
4	Luciene Monteiro	Precisamos falar sobre TEA – Transtorno do Espectro Artista	Classificado
Artes Visuais			
1	Andrey Ferreira de Andrade	Bro! Cultural	Complemento de Informações
2	Anésio Azevedo Costa Neto	stellatum_vivo!	Complemento de Informações
3	Angélica da Silva Santos Dias	Quando o amor é forte, nenhum adeus é eterno	Complemento de Informações
4	Dayane de Souza Arruda Lemos	Workshop Teórico: Como fazer um Filme pelo celular	Classificado
5	Giovanni Gonçalves Mantovani	Sexta-feira Assombrada	Complemento de Informações
6	Inah Miranda Rios Serra	Oficina de Colagem Antropofágica	Complemento de Informações
7	Jefferson Martinelli	Desenho Básico	Complemento de Informações
8	Jéssica Ariane Bertelli	Finanças em Foco	Desclassificado
9	Juliana de Araujo Castelo Branco Arena	Folhas Secas – Um outono em Votuporanga	Classificado
10	Marcos Aparecido da Silva Vieira	Vídeo Arte	Classificado
11	Ravel João da Silva Gimenes	Votuporanga em Foco: 85 anos	Classificado
12	Suellen de Souza Lopes	Retratos da Nossa Terra	Classificado
13	Valdir Nascimento da Silva	Waliz Tomenasi Visita	Complemento de Informações
Cultura Popular			
1	Naomi Ribeiro da Silva Nunes	Espectáculo - Lua- Um Ser Sem Luz	Complemento de Informações
2	Paulo Cesar Rapassi	Realidade alienígena hoje em evidência	Complemento de Informações



SECRETARIA DA
CULTURA E
TURISMO

Secretaria da Cultura e Turismo
Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada
Parque da Cultura | Votuporanga/SP – CEP 15.500-370
Fone: (17) 3405-9670 - www.votuporanga.sp.gov.br
cultura@votuporanga.sp.gov.br

3	Renan Augusto dos Santos	Capoeira Angola - Ancestralidade, oralidade e inclusão	Classificado
Dança			
1	Alessandro Francisco Martins	U.B.C. Battle 2022	Complemento de Informações
2	Amanda Borim Matsumoto	Reduzir, Reciclar, Reutilizar	Classificado
3	Amanda Cunha dos Santos	DespertARTE	Classificado
4	Aminadabi Wesley de Jesus Vieira	Vivo da Arte	Complemento de Informações
5	Anderson Luques de Novaes	Forrobodó	Classificado
6	Élita Fernanda Lacerda	Despertar – Dança de Salão para a Melhor Idade	Classificado
7	Helen Borim Gorga	Dança em Cena – 2ª Edição	Complemento de Informações
8	Hemer Roger dos Santos Martin	Jam Do Asfalto + Workshop	Classificado
9	Júlia Guimarães Riva	Universo Belly Dancer	Classificado
10	Lais Dias dos Reis	TEA-colho	Classificado
11	Maria Rita Canassa Felisbino da Silva	Caça Talentos	Desclassificado
12	Mariana Maricato Ghiotto	A Vida em Movimento	Classificado
13	Mariana Mattos Silva Melo	Shine: Dance Livre e Solto	Classificado
14	Sarah Vieira da Silva	Oficina KPOP Dance	Classificado
15	Talita Florêncio Pereira	Corpo Oracular	Complemento de Informações
16	Vitória Rapassi	Estúdio TikTok de Dança	Classificado
17	Vitória Santana Gutierrez	Mulheres em Foco	Desclassificado
Literatura			
1	Antônio Rocha Bonfim	Dois dias depois de ontem	Complemento de Informações
2	Carlos Alberto Pereira	Edição, Publicação e Lançamento do 9º Livro	Desclassificado
3	José Carlos Pontes de Araújo	Crônicas de uma Aldeia	Complemento de Informações
4	Luciene Monteiro	Contar_te	Classificado
Música			
1	Amanda Cunha dos Santos	Lugar de fala	Classificado
2	Antônio Renato Santiago	Renato Santiago Canta Forró Nordestino 2	Classificado
3	Alcides Queiroz Filho	Edital N° 07/2022 Bolsa Cultura	Desclassificado
4	Cecília Reis Araujo da Silva	Conversas Melódicas	Complemento de Informações



SECRETARIA DA
CULTURA E
TURISMO

Secretaria da Cultura e Turismo
Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada
Parque da Cultura | Votuporanga/SP – CEP 15.500-370
Fone: (17) 3405-9670 - www.votuporanga.sp.gov.br
cultura@votuporanga.sp.gov.br

5	Cleber Adriano Landin	100 Anos de Música Brasileira	Complemento de Informações
6	Danilo Gonçalves Moreira	Plenitude do Bem	Complemento de Informações
7	Dulcideo Alves dos Santos	Só Modão 2	Classificado
8	Emerson Carlos Pontes	O Baile 2	Classificado
9	Fernando Ferreira Barbosa	O Baile da Melhor Idade	Classificado
10	Jane Cristina Ribeiro Landin	Ciranda Comigo	Complemento de Informações
11	José Maurício Fuscaldo Filho	Brega é Cult!	Classificado
12	Lucas Azevedo Martins	Cultura Pop-Rock	Classificado
13	Luciene Monteiro	Botequim do Charlie	Complemento de Informações
14	Monielly Beatriz Santos	Forró de Paredão	Classificado
15	Rafael Henrique Anoni do Nascimento	Rafael Anoni Acústico	Classificado
16	Thaís Pestana Ghidoni	Musicalização Infantil	Classificado
17	Thiago Azevedo Martins	Eternas Canções	Complemento de Informações
Projetos Especiais			
1	Bruno Henrique Castelo Branco Arena	Claudia Castelo Branco – Piano & Voz	Complemento de Informações
2	Juliana de Araujo Castelo Branco Arena	Encontros Blues	Complemento de Informações
3	Karol Maciel Paulino	Literários	Complemento de Informações
4	Naomi Ribeiro da Silva Nunes	Dançando e Multiplicando: Educação Continuada em Dança	Complemento de Informações

Ormélio Caporalini Filho
Secretário Cultura e Turismo em Exercício



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
VOTUPORANGA**

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MANUTENÇÃO DO WEBSITE VOTUPREV**

CONTRATANTE: Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

CONTRATADA: Unidade de Produção Digital e Web Design Ltda.

Objeto: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, a contar do dia 26 de maio de 2022 a 25 de maio de 2023, mantendo-se todas as outras cláusulas previamente acordadas.

Valor Total do contrato: R\$1.392,00 (um mil, trezentos e noventa e dois reais), sendo R\$116,00 (cento e dezesseis reais) mensais.

Dispensa de Licitação n.º 005/2021 - Processo n.º 005/2021.

Termo Aditivo n.º 01/2022

Votuporanga, SP, 26 de maio de 2022

Adauto Cervantes Mariola

Direto Presidente



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2022

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: ELAINE JOCELIA BARBOSA PEREIRA

OBJETO DA ATA DE REGISTRO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de ferramentas para utilização dos servidores da SaeV Ambiental, para o período de 12 meses, conforme especificação mínima abaixo:

LOTE 2							
FIORILLI	ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VLR. UNIT	TOTAL
030.004.494	1	20	PC	Baú para ferramentas; cor preferencialmente azul; em chapa de aço; tratamento anti-ferrugem; pintura de alta resistência a pó; com alça na parte superior e possibilidade de uso de cadeado; medidas: 16x12x36cm.	FERCAR	74,91	1.498,20
030.004.031	2	10	PC	Caixa para ferramentas sanfonada com 5 gavetas; cor preferencialmente azul; em chapa de aço; tratamento anti-ferrugem; pintura de alta resistência a pó; com alças na parte superior; possibilidade de uso de cadeado; medidas C x L x A: 50 x 20 x 32,5 cm.	FERCAR	150,00	1.500,00

Total Lote 02.....R\$ 2.998,20

LOTE 3							
FIORILLI	ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VLR.UNIT	TOTAL
030.004.499	1	20	PC	Rastelo tipo vassoura metálica fixa para grama; perfil redondo; com cabo de madeira plastificada de 150cm; arame de aço; largura da vassoura: 320mm; número de lâminas/ arame/ palhetas/ dentes da vassoura: 18 arames.	MAX	40,00	800,00
030.004.627	2	10	pç	Cavadeira; Manual Articulada, Comprimento Total 1880mm, Diâmetro de Corte 165mm; Com Duas Lâminas Em Aço Carbono Especial de Alta Qualidade, Com Pintura Eletrostática a Pó; Cabo de Madeira de Lei; Utilizada para Abrir Buraco;	RAMADA	139,90	1.399,00

Total.....R\$ 2.199,00



LOTE 6							
FIORILLI	ITEM	QN T	UND	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VLR.UNI T	TOTAL
030.026.090	1	15	PC	Garraão térmico produzido em material virgem, atóxico e sem odor; ideal para conservar líquidos quentes ou frios; com espuma interna em poliuretano (PU), que garante o isolamento térmico por muito mais tempo; prático e funcional, com sistema de rolha e com tampa para garantir a higiene do produto; material altamente resistente prático para transporte; capacidade: 5 litros; cor preferencialmente azul.	TERMOLAR	40,00	600,00
030.015.107	2	15	pç	Cantil térmico 1 litro; Dimensões aproximadas: 22cm x 15cm x 8cm; preferencialmente na cor azul; Alça removível e ajustável Parede dupla com espuma Livre de bpa Parede interna em plástico atóxico e de fácil limpeza Camada isolante em poliuretano Parede externa em plástico resistente.	ALADIN	46,60	699,00

Total para o Lote 03.....R\$ 1.299,00

TOTAL DA ATA: R\$ **6.496,20** (seis mil quatrocentos e noventa e seis reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 23 de maio de 2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 12/2022 – Processo nº 30/2022

Votuporanga, 25 de maio de 2022

Antônio Alberto Casali
Superintendente



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2022

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO DA ATA DE REGISTRO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de ferramentas para utilização dos servidores da Saev Ambiental, para o período de 12 meses, conforme especificação mínima abaixo:

LOTE 04							
FIORILLI	ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VLR.UNIT	TOTAL
030.004.542	1	200	UN	Faca para roçadeira com 2 pontas 355 x 2,0 x 20 mm; furo 20 mm; espessura: 2,0 mm; comprimento: 355 mm; aço manganês 65 mn; compatível com Stihl FS 160/220/290 e todas que usar o furo de 20mm.	EMBRA	29,14	5.828,00
030.023.592	2	10	PC	Cabeça de corte compatível com as roçadeiras Stihl Fs160, 220 e 290; modelo AutoCut cabeça de corte 46-2. Duas linhas para cortar o trabalho: as linhas de corte deverão automaticamente ser estendidas tocando na cabeça de corte e no chão.	RAISMA N	116,20	1.162,00

TOTAL DA ATA: R\$ **6.990,00** (seis mil novecentos e noventa reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 23 de maio de 2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 12/2022 – Processo nº 30/2022

Votuporanga, 25 de maio de 2022

Antônio Alberto Casali
Superintendente



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2022

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: ISRAEL SERENO FERREIRA ME

OBJETO DA ATA DE REGISTRO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de ferramentas para utilização dos servidores da Saev Ambiental, para o período de 12 meses, conforme especificação mínima abaixo:

LOTE 1							
FIORILI	ITEM	QN T	UND	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	Vlr. unit	Total
030.004.103	1	30	PC	Chave de grifo 12 polegadas produzida em aço vanádio. Cabeça e castanha em aço-liga de alta resistência mecânica. Cabo com acabamento em pintura eletrostática com dentes brochados e temperados que assegurem perfeito agarre; mordentes com tratamento térmico especial; abertura do mordente regulável e de fácil manuseio, indicado para aperto e desaperto de tubos e conexões hidráulicas.	MTX	48,00	1.440,00
030.004.104	2	40	PC	Chave de grifo 10 polegadas produzida em aço vanádio. Cabeça e castanha em aço-liga de alta resistência mecânica. Cabo com acabamento em pintura eletrostática com dentes brochados e temperados que assegurem perfeito agarre; mordentes com tratamento térmico especial; abertura do mordente regulável e de fácil manuseio, indicado para aperto e desaperto de tubos e conexões hidráulicas.	MTX	39,90	1;596,00
030.004.589	3	25	PC	ALICATE DE CORTE PARA CABO DE AÇO; MEDIDA MÍNIMA: 7,5", fabricado em aço cromo vanádio, cabo em alumínio emborrachado, resistente a oxidação para cortar cabos de aço de até 5mm.	MTX	105,28	2.632,00
030.004.469	4	30	PC	Chave de fenda com alta resistência a impactos; fabricada em PVC rígido; injetada diretamente sob a lâmina; resistente a ácidos, graxa e solventes orgânicos; resistente a temperatura: ponto	SPARTA	12,50	375,00



				Vcat 100°C; resistência a tração: 400 a 600 Kgf/Cm ² ; resistência do isolamento das chaves isoladas: 1000 Volts; haste em cromo vanádio; acabamento niquelado e polido; medida ¼ x 6".			
030.004.351	5	30	PC	Alicate universal 8" corpo em aço cromo-vanádio e empunhadura em polímero anti-chamas Acabamento escurecido e faces lixadas. Empunhadura ergonômica e antideslizante com abas protetoras arredondadas para maior conforto e segurança, produzida por injeção, propiciando isolação até 1000 V, conforme norma NBR 9699, submetida à ensaio de: aderência, impacto, inflamabilidade, pressão/penetração e tensão elétrica. Aplicação: utilizar este alicate isolado, em tensão máxima de 1000 V em corrente alternada e 1500 V em corrente contínua, conforme norma NBR 9699. Este alicate deverá atender a norma regulamentadora NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, com certificado de isolação. Tratamento térmico total e corte temperado por indução com dureza de 62 - 65 HRC. As mandíbulas deverão ser planas e ovaladas a fim de permitir segurar com firmeza superfícies de forma chata, cilíndrica, oval, quadrada, sextavada, oitavada ou poligonal. Deverá permitir cortar, puxar, segurar e dobrar fios. Indicado para cortar todos os tipos de arame, inclusive arame com dureza média, diâmetro máximo de Ø 1,6 mm e resistência à tração de 1600 N/mm ² .	MTX	61,90	1.857,00

Total Lote 01

R\$ 7.900,00



LOTE 5							
FIORILI	ITEM	QN T	UND	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	Vlr. unit	Total
030.026.073	1	10	PC	Balde de plástico com capacidade para 12 litros; indicado para uso em construção civil; confeccionado em plástico de alta qualidade e resistência, com pegador no fundo do balde e graduação na parte interna; cor: preto	FUZIL	13,50	135,00
030.004.489	2	50	PC	Trena com fita em aço temperada de ótima qualidade; graduação e milímetros e polegadas; corpo em plástico ABS; trava para fixar a fita métrica; cinta para facilitar o transporte; freio duplo; fita com 3 rebites para maior segurança; comprimento da fita: 5 metros; largura da fita: 19mm	STARFER	14,30	715,00

Total lote 5.....R\$ 850,00

TOTAL DA ATA: R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 23 de maio de 2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 12/2022 – Processo nº 30/2022

Votuporanga, 25 de maio de 2022

Antônio Alberto Casali
Superintendente



**EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DO LOTE 13 DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇO Nº 25/2021**

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: ZEUS COMERCIAL EIRELI

OBJETO DA ATA DE REGISTRO: Aquisição de pneus, para a frota da Saev Ambiental o qual está composto pelos abaixo especificados:

LOTE	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	Vlr. Unit	Total
13	16	Pneu 10.5/65-16 - 10 Lonas – Implemento, novo, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor,	AGSTAR	1.125,00	18.000,00

CANCELAMENTO Fica CANCELADO unilateralmente O LOTE 13 da Ata de Registro nº 25/2021, com fundamento no disposto em seu item 9.1, por interesse da administração, mantendo-se os demais lotes constantes da Ata nas mesmas condições.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 37/2021 – Processo nº 60/2021

Votuporanga, 25 de maio de 2022.

Antônio Alberto Casali
Superintendente

[Digite aqui]

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo - 17_3405.9195 - 0800.770.1950
CEP 15.500.006 - saev.com.br - CNPJ (MF) 72.962.806/0001-71



saev ambiental



PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 51, DE 25 DE MAIO DE 2022.

(DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CINCO DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR RICARDO MACHADO)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER cinco dias de licença para tratamento de saúde ao servidor RICARDO MACHADO, ocupante do cargo de Motorista, de acordo com o artigo 94, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e atestado médico anexo, com início no dia 24 de maio de 2022 e término no dia 28 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de maio de 2022.

Câmara Municipal de Votuporanga, 25 de maio de 2022.

SERGIO ADRIANO PEREIRA
Presidente

THIAGO DA SILVA GUALBERTO
1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 25 de maio de 2022.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 52, DE 25 DE MAIO DE 2022.

(DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SETE DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA LARISSA MARTA SILVA CARDOSO)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER sete dias de licença para tratamento de saúde à servidora LARISSA MARTA SILVA CARDOSO, ocupante do cargo de Secretária de Coordenação de Comissões Permanentes, de acordo com o artigo 94, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e atestado médico anexo, com início no dia 25 de maio de 2022 e término no dia 31 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 25 de maio de 2022.

SERGIO ADRIANO PEREIRA
Presidente

THIAGO DA SILVA GUALBERTO
1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 25 de maio de 2022.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
Diretor Administrativo



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.^a Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br